



GABINETE DO
PREFEITO

MENSAGEM Nº 19/2026.

Cabo Frio, 28 de agosto de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “**dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Cabo Frio para o quadriênio de 2026 a 2029, instituído pela Lei Municipal nº 4.501, de 14 de outubro de 2025**”.

A proposição promove a revisão do plano plurianual em vigor, encontrando fundamento no art. 165, caput, inciso I, e § 1º, da Constituição Federal, nos arts. 41, inciso I, e 137 da Lei Orgânica Municipal, e no art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 4.501, de 14 de outubro de 2025, que prevê o encaminhamento dos projetos de lei de revisão ao Poder Legislativo até 30 de agosto de cada exercício.

Para tanto, o Projeto de Lei atualiza as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para o período remanescente do plano, com a correspondente adequação dos programas, das ações e das metas físicas e financeiras, na forma dos anexos que o integram, mantido o caráter indicativo dos valores financeiros, destinados a conferir consistência econômica e financeira ao planejamento de médio prazo, sem constituir limite para a elaboração das leis orçamentárias anuais.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade expressões de elevada consideração e apreço.

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **VAGNE AZEVEDO SIMÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio - RJ.